







# PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO INOVES CICLO - 2018

# **CERTIFICADO**

DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

## MODELO PREDITOR DO ABANDONO ESCOLAR

do Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN e Secretaria de Estado da Educação - SEDU, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo 80 (oitenta) pontos na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como semifinalista da categoria "Projeto em Desenvolvimento – Estadual".

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.

Marília Câmara de Assis Subsecretária de Estado de Inovação na Gestão Dayse Maria Oslegher Lemos Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos



### PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Relatório de Notas por Critério de Avaliação e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Potencial de Inovação	5	5
2. Relevância Social	5	5
3. Utilização Eficiente dos Recursos Públicos	1	4
4. Resultados Esperados	1	2
5. Grau de Sustentabilidade	1	3
6. Grau de Replicabilidade	3	4
7. Participação dos Beneficiários	3	2
8. Mecanismo de Transparência e Controle Social	1	3
RESULTADO FINAL	Pontuação Final	
Classificação: Semifinalista	80	

## Equipe:

Ana Carolina Giuberti

Magnus William de Castro (coordenador)



#### Nome da iniciativa e instituição:

#### MODELO PREDITOR DO ABANDONO ESCOLAR

Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN e Secretaria de Estado da Educação - SEDU

#### Comentários:

- 1. Utiliza inteligência artificial ou é um modelo matemático fixo? Pode revolucionar a maneira como enxerga-se o aluno que evade, prevendo seu caso e lutando para que não aconteca.
- 2. Altamente relevante por lidar com uma camada educacional que necessita de otimização.
- 3. Aproveita estrutura existente para garantir que o recurso seja amplamente utilizado.
- 4. Achamos otimista demais quanto a 100% de acerto esperado. Faltam informações para avaliar o resultado esperado.
- 5. Abordaram somente a sustentabilidade ambiental. Como o projeto se sustentará para o futuro em relação a outros recursos?
- 6. Modelo replicável não somente para outras séries quanto para outros estados. No entanto, a replicabilidade é vista como algo intencionado?
- 7. Não é possível compreender se a distância na participação dos beneficiários se dá pela natureza do modelo matemático ou pela falta de visão da equipe sobre esta participação.
- 8. Há benefício no controle feito pela SEDU, mas e o controle social? Como está prevista a transparência destes dados, mesmo que parcial ou estatística, seja para a sociedade em geral quanto da família e responsáveis?